



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 356/2018

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **ADILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliada à Rua Padre Juca, 228, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0003-70, situado à Rua Major Penha, nº 359, sala 01, bairro Centro, na cidade de Caxambu/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 356/2018, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL

Mediante acordo entre as partes, o valor global do contrato de que trata o item 1.1 deste Aditivo passa a ser de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), para o período de janeiro de 2021 dezembro de 2021, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em função da redução de valor dado pela CONTRATADA.

Reajuste do Contrato nº 356/20218		
Valor Atual (2019/2020)	Valor com o índice de 23,139050 do IGPM	Valor com desconto. (2021)
R\$ 7.300,00	8.989,15	R\$ 7.950,00
	R\$ 107.869,80	R\$ 95.400,00
Valor total acordado: R\$ 95.400,00		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal

Planejar Consultores Associados Ltda.

Testemunhas

Eduardo Evaristo Ferreira
Professor - Auditor - Perito
Contador - CRC: 62.820/MG

Mateus da Silva Dias
Contador CRC 122 513/MG

